

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15h15min, reuniram-se, no auditório da distribuidora, localizada na Av. Ângelo Giuberti, 385, Esplanada, em Colatina, ES, para a realização de uma reunião ordinária do Conselho de Consumidores da Santa Maria – COCSAMA, os Conselheiros Fioravante José Menegatti Marino, presidente do Conselho e titular da classe comercial; Michelini dos Santos Sobrinho, vice-presidente do Conselho e titular da classe residencial; Victor Augusto Gomes Turbino Tonaco, suplente da classe industrial; Alexandre de Mello Delpupo, titular da classe poder público; Acácio Franco, titular da classe rural; Raphael Guimarães Soares, suplente da classe rural; os secretários executivos Lidia Inez Clabunde Radins e Alexsandre Leite Ferreira, titular e suplente respectivamente e a convidada Rafaela Pandini. A conselheira Michelini dos Santos Sobrinho teve sua participação de forma remota, através de videoconferência. Abrindo a sessão, o presidente do Conselho liberou para assinaturas a ata da reunião ordinária de 09 de outubro de 2023, enviada previamente aos conselheiros para análise e que não sofreu qualquer alteração. No item seguinte da ordem do dia, os conselheiros aprovaram o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2023, estabelecendo as datas 19 de fevereiro, 15 de abril, 10 de junho, 12 de agosto, 14 de outubro e 09 de dezembro, com horário de início previsto para 15 horas, nas dependências da Santa Maria, localizada no endereço Av. Ângelo Giuberti, 385 – Bairro Esplanada – Colatina – ES. Em assuntos gerais, foi abordado o assunto sobre a queda de tensão na região dos municípios de Governador Lindenberg e Marilândia. Na oportunidade, engenheiro e gerente de Regulação e Mercado da Santa Maria, Alexsandre Leite Ferreira, prestou os esclarecimentos necessários aos membros. Também foi abordado o tema referente ao projeto de flexibilização do horário irrigante, elaborado pela Distribuidora, tendo como ênfase o cronograma de abrangência. No tempo destinado à ação de capacitação dos conselheiros, o presidente cedeu a palavra novamente ao engenheiro Alexsandre e ao engenheiro Marcos Fernando B. dos Santos, que falaram sobre a Resolução Normativa Aneel nº 1.059, 07 de fevereiro de 2021, que aprimora as regras para a conexão e o faturamento de centrais de microgeração e minigeração distribuída em sistemas de distribuição de energia elétrica, bem como as regras do Sistema de Compensação de Energia Elétrica. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião agradecendo a participação dos conselheiros, lavrando-se esta ata que segue assinada pelos presentes.